CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 29 / 11 / 2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – PSL

REQUERIMENTO Nº. 2415 /2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUEIRO, após a deliberação do douto Plenário deste Poder Legislativo, que à Mesa Diretora faça encaminhar em atenção ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, a seguinte indicação, atendendo reivindicação dos comunitários do **Bairro MAPIRI**, junto ao vereador infra-assinado, para que possa atender as famílias daquela grande área, com o seguinte serviço:

a) Construção de uma **CRECHE MUNICIPAL** para atender crianças oriundas de famílias carentes e de baixa renda na faixa etária de 02 a 06 anos, nos **BAIRRO MAPIRI**, ***ou até mesmo alugar uma Casa no referido logradouro público para o funcionamento da referida creche***, no sentido de oferecer atendimento integral e atividades sociais, pedagógicas e recreativas, no processo de socialização e educação escolar as crianças, além de oferecer apoio nutricional e acompanhamento na área de saúde.

Justificativa - A presente solicitação tem o sentido de garantir e assegurar melhores condições às famílias carentes de nossa região, e dentre das principais prioridades que temos conhecimento da atual administração, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, estão às implantações de **CRECHES COMUNITÁRIAS**, como parte primordial para atender crianças de 02 a 06 anos de idade, cujas famílias comprovadamente carentes e de baixa renda.
Senhores vereadores, as creches comunitárias são as melhores maneiras de assegurar tranqüilidade às mães que trabalham e não possuem condições para deixarem seus filhos em outro lugar e esses espaços públicos de atenção integral as crianças, apresentam atividades de fundamental importância no pronto atendimento para oferecer condições de estudos, recreação, além de uma atividade social a todos que ali se encontram.

As creches municipais têm dado resultados satisfatórios, pois vem atender os bairros de nossa cidade, essencialmente as comunidades de maior carência desse atendimento público de alto valor social, e nessas condições se encontra o **BAIRRO MAICÁ**

Que desta decisão seja dado conhecimento as Associações de Moradores do Bairro Mapiri.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - PSL